

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6827

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação								atu	reza			Ficha	Valor
02	09	03	80	244	2037	2297	3	3	90	36	00	503	14.000,00
02	09	03	08	244	2037	2298	3	3	90	39	00	509	23.000,00
02	09	03	80	244	2037	2298	3	3	90	39	00	509	8.000,00
												Total:	45.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação								Na	tur	eza			Ficha	Valor
02	09	01	80	244	0014	2166		3	3	90	39	00	472	23.000,00
02	09	03	80	244	2037	2301		3	3	90	36	00	523	14.000,00
02	09	03	80	244	2037	2301		3	3	90	39	00	524	8.000,00
													Total:	45.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Janeiro de 2018

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo